PROJECTO DE RECOMENDAÇÃO

A educação e a perspectiva de emprego continuam a ser problemáticas que afectam e afligem os jovens estudantes. As estruturas dos sistemas educativos na Europa diferem consideravelmente nas suas abordagens da formação profissional, do ensino médio e superior, dos exames e da qualificação. Não obstante, cada vez mais estudantes aproveitam a oportunidade de estudar noutro país europeu para adquirirem ou melhorarem competências linguísticas, conhecerem uma cultura diferente, trabalharem noutro país ou mesmo fazerem voluntariado. Mas o que acontece quando os estudantes, que por diversas razões emigram, são obrigados a regredir no seu plano de estudos só porque ele não se coaduna com o plano de estudos do país que o acolhe? Esta problemática tem condicionado em grande escala a emigração dos jovens para os estados membros afim de estudarem ou trabalharem na área na qual receberam formação. Uniformizar os planos de estudos dos diferentes países da UE, não só no ensino superior, como também nos outros níveis de ensino é imprescindível não só para combater a discriminação dos jovens que estudam em países estrangeiros como também para dar resposta aos problemas de desemprego, reforçando as políticas, pois assim seria dada a devida atenção à inserção dos jovens desempregados na vida activa.

Esta problemática remete-nos para outra não menos importante, que é a migração. Existem vários problemas decorrentes da migração, entre eles, problemas habitacionais, de serviços de saúde e assistência social, de ambiente social e cultural (é necessária uma vontade política firme que permita evitar o ressentimento e a ascensão do racismo), de nacionalidade e cidadania (o estado deve garantir um certo número de direitos e obrigações a todo o cidadão, quer ele seja do país de origem, ou não). Por forma a minimizar estes problemas, devem ser promovidas a igualdade de tratamento no emprego e na actividade profissional e a igualdade de tratamento sem distinção de origem racial ou étnica. Reforçar o combate à discriminação é fundamental e o acompanhamento de mais perto dos migrantes e das minorias étnicas relativamente ao emprego, à habitação, à saúde e à educação deveria ser um dos pilares de cada estado membro.

Contudo, é necessário não descurar que a imigração também é um problema que assola vários dos estados membros. As zonas mais rurais têm-se tornado escassas em população e a falta de investimento nestas zonas leva à regressão das mesmas. É crucial promover o desenvolvimento económico e social das zonas rurais, fomentar a inovação e a sociedade da informação e valorizar o potencial endógeno e o desenvolvimento sustentável destas regiões.

IQF PREN Governo da República Portuguesa prodep III UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

Tendo em conta todos os factores acima referidos, várias medidas podem ser postas em prática, nomeadamente:

- Medida 1.: Adaptar o Tratado de Bolonha a todos os níveis de ensino de forma a que todos os cursos em vigor no país, sejam eles cursos superiores, técnicos ou profissionais, promovam a oportunidade de exercer a profissão em qualquer um dos estados membros.

- Medida 2.: Combater a discriminação e promover a integração dos emigrantes no país onde estão inseridos.

- Medida 3.: Criar mais fundos para o desenvolvimento das zonas rurais, investindo na criação de empresas que possam travar o êxodo rural, e desenvolver as telecomunicações e transportes de modo a garantir uma melhor circulação dentro da união europeia.

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu